



Estudo Técnico Preliminar

1 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de confraternização com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, que será realizado na primeira semana de janeiro de 2025, em área coberta no horário de 16:00 horas às 23:00 horas, conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito.

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas através do Gabinete do Prefeito, com intuito de ofertar a população uma socialização com as famílias do município e ao mesmo tempo agradecendo as graças recebidas durante o ano, bem como uma oportunidade de refletir sobre o que passou e pedir prosperidade para o ano seguinte. O evento que acontecerá na primeira semana de janeiro de 2025, em área coberta no horário de 16:00 horas às 23:00 horas.

Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de empresa com capacidade e experiência para organização e execução de evento que contará com diversas brincadeiras, equipamentos diversos e infraestrutura completa e condizente com a necessidade para realização do mesmo.

3- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

(X) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:
<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/>

() Não

Justifique: _____

4- Requisitos da contratação:

O transporte, fornecimento e instalação referentes a esta contratação deverão ser executados pelo fornecedor, ora denominado contratada, de acordo com as especificações abaixo:

- (x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;
- (x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas .
- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho;
- () Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- (x) Possui certificado de licença de funcionamento .
- (x) Atende as demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

5 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Código do item	Resumo da Descrição	Modo de fornecimento	Quantidade necessária	Valor estimado	Preço Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de confraternização com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, que será realizado na primeira semana de janeiro de 2025, em área coberta no horário de 16:00 horas às 23:00 horas, conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito.	Menor Preço Global	1	59.823,33	59.823,33

6- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação :

A contratação do serviço é destinado a atender a demanda do Gabinete do Prefeito não pode ser divisível, uma vez que o parcelamento irá alterar as características do fornecimento a ser realizado.

7- Levantamento de mercado:

Após a análise das diversas alternativas possíveis, verificou-se que a contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de confraternização com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento deverá ser por meio de dispensa. A adoção da modalidade dispensa permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

8- Descrição como um todo:

A contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de confraternização com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, deve ser de acordo com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

demanda do Gabinete do Prefeito, mais especificamente executados no local especificado na ordem de serviço seguindo a seguinte discriminação:

Locação de brinquedos e demais serviços:

. Fornecimento de brinquedos com monitores, conforme lista:

- . Todos os brinquedos devem estar limpos e em perfeitas condições de uso, e completamente montados e prontos para funcionar á partir das 16:00 horas com término previsto para 23:00 horas.
- . Cada brinquedo deverá estar acompanhado de pelo menos um monitor qualificado para o serviço.
- . Todas as despesas com alimentação, mobilização, montagem e desmobilização serão de responsabilidade da empresa contratada.
- **02 unidades de CAMA ELÁSTICA GRANDE** – 4.30m diâmetro com escada molas super resistentes com rede de proteção lateral, capaz de suportar até 600kg.
- **02 unidades de PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL** – Estrutura em lona vinílica colorida de alta resistência, anti-chamas com metragem mínima de 2mX2m.
- **01 unidade de CAMA ELÁSTICA PEQUENA** – 2,00m de diâmetro com escada, molas de resistência com rede de proteção lateral, capaz de suportar até 120Kg.

. Fornecimento de mão de obra qualificada (eletricista e pessoal de apoio):

- . A empresa contratada deverá fornecer um eletricista que deverá realizar as ligações adequadas de toda a estrutura necessária para a realização do evento. Freezers, sonorização e iluminação de palco.
- . A empresa contratada deverá fornecer dois profissionais para trabalhar como pessoal de apoio estando a disposição da contratante durante o período do evento.
- . Indicamos que o eletricista realize uma visita técnica ao local do evento antes de sua realização. Caso seja necessário a compra de algum material elétrico (fios, conexões, tomadas) o profissional deverá solicitar a contratante com um prazo mínimo de 48 horas anteriores ao dia do evento.

. Fornecimento de estrutura de palco para apresentações artísticas:

- . A empresa contratada deverá realizar a montagem de um piso de tamanho 08mX08 modulado em estrutura metálica e coberto por madeira naval 18mm, altura mínima do chão ao piso de 1,30m, com guarda corpos e escada com corrimão. Box Truss em treliças de alumínio modelo P30, nas dimensões exigidas pelos artistas que irão se apresentar e asa de P.A.
- . A estrutura deverá estar completamente montada no dia 31/12/2024 para montagem dos itens de sonorização e iluminação do evento.
- . Devem estar inclusos no valor despesas com mobilização, locação, montagem, desmontagem e desmobilização, além de todos os impostos incidentes sobre o serviço.

. Fornecimento de apresentação artística:

- . A empresa deverá fornecer apresentação artística de banda de forró e sertanejo, com reconhecimento regional e que possua boa avaliação do público.
- . A apresentação deverá ter duração mínima de 02:30 horas, e contar com repertório vasto e atualizado.
- . Despesas com transporte de equipamentos e banda, alimentação, abastecimento de camarim e cachê deverão estar inclusos no valor.



. Fornecimento de sistemas de sonorização e iluminação:

- . A empresa contratada deverá fornecer sistema de sonorização compatível com o local onde será realizado evento, com estimativa de público de aprox. 1400 pessoas.
- . O sistema de sonorização deverá atender a banda contratada, o cerimonial de posse com apresentação de um Coral.
- . O sistema de iluminação deverá atender ao Rider de luz da banda e deverá conter luz branca para que caso seja necessário utilizar durante a cerimônia de posse esteja montada.

. Fornecimento de serviço de buffet:

- A empresa deverá ser responsável pela distribuição de alimentação para todo público presente, conforme orientações a seguir:

- **PETISCOS:** Em comum acordo entre as partes a empresa deverá escolher e servir petiscos para o público presente. Este serviço terá a duração de 4 horas, começando o servir a partir das 17:00 horas e com término previsto para 22:30 horas.

- **CACHORRO QUENTE:** Deverão ser distribuídos aprox. 2.000 unidades de cachorro quente. Para a realização deste serviço a empresa contratada deverá utilizar material de qualidade, sempre zelando pela higiene. Os pães utilizados deverão ser de tamanho médio.

- **PIPOCA:** A empresa contratada deverá disponibilizar dois carrinhos de pipoca, e deverá conter um pipoqueiro e um ajudante em cada carrinho.

- **ALGODÃO DOCE:** A empresa contratada deverá disponibilizar duas máquinas de algodão doce, que deverá conter um profissional e um ajudante em cada máquina.

- **DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REFRIGERANTE:** A empresa contratada deverá realizar o fornecimento de água e refrigerantes para os participantes do evento, podendo ser servidos em copos descartáveis. Para a realizar este serviço indicamos que a empresa contratada disponibilize pelo menos 3 profissionais. A quantidade do material deverá ser compatível para um evento com duração de 05h.:30min.

. Material descartável (copos, saquinhos para cachorro quente, palitos para algodão doce, guardanapos, pratos, talheres, saquinhos para pipoca e outros que se fizerem necessários) deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

. Todo o material necessário para a confecção dos alimentos a serem distribuídos (gás, milho de pipoca, óleo, sal, açúcar, corantes, salsicha, carne moída, molhos, petiscos e temperos e outros que se fizerem necessários) deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

. Será de responsabilidade da contratada fornecer bancada para o servir os alimentos e as bebidas solicitadas, bem como toda a mão de obra para o serviço.

9- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de confraternização com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, é destinada a atender a demanda do Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

10- Resultados pretendidos:

A presente contratação almeja a prestação de serviço de organização de evento de confraternização com fornecimento de mão de obra especializada, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento e demais serviços de maneira que atenda todos as descrições técnicas, especificadas e solicitadas, assim como o melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

11- Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, acompanhar a prestação dos serviços, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Data: 24/12/2024.

Adriana Eliza Rodrigues Pereira
Chefe de Gabinete.

12- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- (X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.